



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 03 de setembro de 2015 - Nº 4931

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 7249

**DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE MEDIDA ADMINISTRATIVA DE REMOÇÃO DE VEÍCULO EM CASOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO POR ESTACIONAMENTO IRREGULAR.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANÇÃO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A aplicação de medida administrativa de remoção de veículo em casos de infração de trânsito por estacionamento irregular em áreas urbanas do município deverá ser aplicada nos seguintes casos:

I – se o proprietário ou condutor do veículo estiver ausente ou se recusar a retirar o veículo do local em que estiver indevidamente estacionado;

II – se o veículo não estiver em condições de segurança para sua circulação;

III – se o veículo não estiver devidamente licenciado;

IV – se o condutor, regularmente habilitado, não solucionar a causa de remoção antes que a operação de remoção tenha sido iniciada.

**Art. 2º** - O início da operação de remoção, para efeitos de aplicação da presente norma, somente se configurará quando o guincho já estiver posicionado no local da remoção e a rampa ou outro dispositivo utilizado para remover e/ou recepcionar o veículo já estiver sido movimentado.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 25.523/2015

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, Art.34, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.999.384,15 (SETE MILHÕES E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias

#### **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Fonte: 100000000000

8.000,00

02.01.28.846.0000.3001 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  
3390910100-SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO

Fonte: 100000000000

45.534,62

02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL

Fonte: 100000000000

3.000,00

**CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO**

03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		3.000,00
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		
3390369600-OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO		
<b>Fonte:</b> 100000000000		1.200,00
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		100,00
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
<b>Fonte:</b> 100000000000		1.000,00

**GABINETE DO PREFEITO**

04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
<b>Fonte:</b> 100000000000		5.500,00
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		1.000,00
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
<b>Fonte:</b> 100000000000		1.000,00
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		100,00
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA		
<b>Fonte:</b> 100000000000		230,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		4.000,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390460100-INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
<b>Fonte:</b> 100000000000		6.434,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		
3390460100-INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
<b>Fonte:</b> 100000000000		1.529,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		500,00
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		3.000,00
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
<b>Fonte:</b> 100000000000		15.000,00

06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
<b>Fonte:</b> 100000000000		30.000,00
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
<b>Fonte:</b> 100000000000		5.000,00
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
<b>Fonte:</b> 100000000000		5.000,00
06.01.06.181.0606.2031 CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO		
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		100,00
06.01.06.181.0607.2033 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA		
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		1.000,00
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		
<b>Fonte:</b> 160200000000		50.000,00
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3190114300-13º SALÁRIO		
<b>Fonte:</b> 100000000000		42.000,00
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3190110400-ADICIONAL NOTURNO		
<b>Fonte:</b> 100000000000		4.900,00
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		121.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		
3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
<b>Fonte:</b> 100000000000		8.000,00
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
<b>Fonte:</b> 100000000000		4.000,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
<b>Fonte:</b> 100000000000		8.000,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		500,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		500,00
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA		
<b>Fonte:</b> 100000000000		4.000,00

08.01.04.129.0811.1045 ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL		
3390360700-ESTAGIÁRIOS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		8.000,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
<b>Fonte:</b> 100000000000		37.000,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		
3190114300-13º SALÁRIO		
<b>Fonte:</b> 100000000000		22.500,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		112.000,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		
3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		28.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
<b>Fonte:</b> 100000000000		1.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190110400-ADICIONAL NOTURNO		
<b>Fonte:</b> 100000000000		1.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		45.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
<b>Fonte:</b> 100000000000		12.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190114300-13º SALÁRIO		
<b>Fonte:</b> 100000000000		11.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
<b>Fonte:</b> 100000000000		1.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190041404-ADICIONAL NOTURNO SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Fonte:</b> 100000000000		3.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190041445-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SO		
<b>Fonte:</b> 100000000000		3.000,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA		
3190041442-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA		
<b>Fonte:</b> 139900000203		1.000,00
09.04.08.122.1842.2237 GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3190117600-SUBSÍDIOS - OUTROS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		11.000,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA		
3190041401-VENCIMENTOS E SALÁRIOS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Fonte:</b> 139900000203		23.000,00
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA		
3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		
<b>Fonte:</b> 13010000401		550,00

09.01.08.122.1842.2236	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3191130300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		25.000,00
09.02.08.244.0916.2076	PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA		
3390394800	SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA ODONT. PARA BENEFÍCIOS		
	<b>Fonte:</b> 130100000401		2.280,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>			
10.01.20.122.1842.2232	GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3190114000	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		4.000,00
10.01.20.122.1842.2232	GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3190114300	13º SALÁRIO		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		5.000,00
10.01.20.122.1842.2232	GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3191130300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		100,00
10.01.20.122.1842.2232	GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3190114500	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		2.000,00
10.01.20.122.1842.2232	GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3390330100	PASSAGENS PARA O PAÍS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		1.750,00
10.01.20.122.1842.2232	GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3190130200	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		500,00
10.01.20.122.1842.2232	GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3190113700	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		8.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>			
11.01.23.122.1842.2216	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
3190130200	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		500,00
11.01.19.122.1125.2115	MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
3390391600	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		2.560,00
11.01.23.122.1842.2216	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
3190113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		5.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
12.01.13.392.1229.2133	CONCESSÃO DE INCENTIVO DA LEI RUBEM BRAGA		
3390369900	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		239.275,77
12.01.28.846.0000.3003	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
3390939900	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		28.065,06
12.01.13.392.1229.2133	CONCESSÃO DE INCENTIVO DA LEI RUBEM BRAGA		
3390399901	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		57.485,00
12.01.13.392.1228.1125	REALIZAÇÃO FEIRA DA BONDADE		
3390361300	CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		2.000,00

12.01.13.122.1842.2217	GESTÃO DE CULTURA		
	3190049904-ADICIONAL NOTURNO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
	<b>Fonte:</b> 1000000000000		500,00
12.01.13.122.1842.2217	GESTÃO DE CULTURA		
	3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
	<b>Fonte:</b> 1000000000000		500,00
12.01.13.122.1842.2217	GESTÃO DE CULTURA		
	3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
	<b>Fonte:</b> 1000000000000		2.000,00
12.01.13.122.1842.2217	GESTÃO DE CULTURA		
	3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
	<b>Fonte:</b> 1000000000000		7.500,00
12.01.13.122.1842.2217	GESTÃO DE CULTURA		
	3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		
	<b>Fonte:</b> 1000000000000		500,00
12.01.13.122.1842.2217	GESTÃO DE CULTURA		
	3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	<b>Fonte:</b> 1000000000000		500,00
12.01.13.122.1842.2217	GESTÃO DE CULTURA		
	3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
	<b>Fonte:</b> 1000000000000		4.000,00
12.01.13.122.1842.2217	GESTÃO DE CULTURA		
	3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
	<b>Fonte:</b> 1000000000000		27.500,00
12.01.13.122.1842.2217	GESTÃO DE CULTURA		
	3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
	<b>Fonte:</b> 1000000000000		6.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>			
13.01.27.122.1842.2218	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER		
	3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
	<b>Fonte:</b> 1000000000000		500,00
13.01.27.122.1842.2218	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER		
	3390360700-ESTAGIÁRIOS		
	<b>Fonte:</b> 1000000000000		11.000,00
13.01.27.122.1842.2218	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER		
	3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	<b>Fonte:</b> 1000000000000		500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>			
14.01.15.452.1431.2139	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	4490519900-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		
	<b>Fonte:</b> 1602000000000		590.000,00
14.01.27.122.1842.2219	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
	3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
	<b>Fonte:</b> 1000000000000		50.408,35
14.01.27.122.1842.2219	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
	3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
	<b>Fonte:</b> 1000000000000		34.000,00
14.01.27.122.1842.2219	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
	3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
	<b>Fonte:</b> 1000000000000		2.500,00
14.01.27.122.1842.2219	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
	3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
	<b>Fonte:</b> 1000000000000		2.400,00

14.01.27.122.1842.2219	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3190049909	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTR		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		236,40
14.01.27.122.1842.2219	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3190049945	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUT		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		600,00
14.01.27.122.1842.2219	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3190130200	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		700,00
14.01.27.122.1842.2219	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3191130300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		400,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			
15.01.18.122.1842.2220	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3190114200	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		2.000,00
15.01.18.122.1842.2220	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3190113100	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		18.000,00
15.01.18.122.1842.2220	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3190113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		6.000,00
15.01.18.122.1842.2220	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		58.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
	<b>Fonte:</b> 120100000000		201.000,00
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190040601	VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
	<b>Fonte:</b> 120100000000		164.000,00
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190040643	13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
	<b>Fonte:</b> 120100000000		910,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
	<b>Fonte:</b> 120100000000		52.017,36
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
	<b>Fonte:</b> 120100000000		2.300,00
16.02.10.303.1634.2154	MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR		
3190111000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
	<b>Fonte:</b> 120300004003		157,60
16.02.10.303.1634.2154	MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
	<b>Fonte:</b> 120300004003		1.883,53
16.02.10.303.1634.2154	MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR		
3190040610	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
	<b>Fonte:</b> 120300004003		157,60
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
	<b>Fonte:</b> 120100000000		4.000,00

16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
<b>Fonte:</b> 120100000000		6.400,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA		
<b>Fonte:</b> 120100000000		1.656,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190040604-ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
<b>Fonte:</b> 120100000000		700,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
<b>Fonte:</b> 120100000000		5.500,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS		
<b>Fonte:</b> 120100000000		1.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
<b>Fonte:</b> 120300003003		666,67
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190040645-FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD		
<b>Fonte:</b> 120300003001		4.659,70
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA		
<b>Fonte:</b> 120300003003		538,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
<b>Fonte:</b> 120100000000		35.295,36
16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL		
<b>Fonte:</b> 120100000000		243,00
16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		
3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA		
<b>Fonte:</b> 120100000000		518,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
<b>Fonte:</b> 120100000000		3.348,67
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
<b>Fonte:</b> 120300001001		7.788,60
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA		
<b>Fonte:</b> 120300003001		827,40
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
<b>Fonte:</b> 120300003001		4.896,14
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
<b>Fonte:</b> 120300002002		5.298,34
16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)		
3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA		
<b>Fonte:</b> 120300002003		637,39

16.02.10.302.1636.2165	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST	
3190114500	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	
<b>Fonte:</b>	120300002002	999,90
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190040610	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
<b>Fonte:</b>	120300003001	157,60
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190111000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	
<b>Fonte:</b>	120300003001	1.284,78
16.02.10.302.1636.2167	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	
3190114300	13º SALÁRIO	
<b>Fonte:</b>	120100000000	1.561,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
<b>Fonte:</b>	120300003001	766,67
16.02.10.302.1636.2164	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)	
3190040601	VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
<b>Fonte:</b>	120300002003	26.869,54
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3190040643	13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
<b>Fonte:</b>	120100000000	333,33
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
<b>Fonte:</b>	120300001001	183.000,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3190114300	13º SALÁRIO	
<b>Fonte:</b>	120100000000	22.000,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3190040601	VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
<b>Fonte:</b>	120100000000	475.000,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
<b>Fonte:</b>	120100000000	227.000,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3190040645	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
<b>Fonte:</b>	120100000000	8.000,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3190114500	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	
<b>Fonte:</b>	120100000000	5.000,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3190113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
<b>Fonte:</b>	129900002001	2.000,00
16.02.10.301.1635.1156	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
4490523000	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	
<b>Fonte:</b>	120111024013	10.800,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3190110900	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	
<b>Fonte:</b>	120100000000	500,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3190040609	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
<b>Fonte:</b>	120100000000	1.666,66

16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190040604-ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 120100000000	3.800,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190110400-ADICIONAL NOTURNO <b>Fonte:</b> 120100000000	1.900,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 120100000000	25.000,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS <b>Fonte:</b> 120100000000	1.900,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE <b>Fonte:</b> 120100000000	21.000,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA <b>Fonte:</b> 120100000000	2.200,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 120300001007	282.702,40
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS <b>Fonte:</b> 120300001007	174.970,21
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES <b>Fonte:</b> 120100000000	2.500,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE <b>Fonte:</b> 120300001001	5.200,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE <b>Fonte:</b> 120300001001	2.800,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL <b>Fonte:</b> 120300001001	1.090,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES <b>Fonte:</b> 120300001001	2.750,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS <b>Fonte:</b> 110100000000	135.000,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190110400-ADICIONAL NOTURNO <b>Fonte:</b> 110200000000	2.000,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190040142-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITA <b>Fonte:</b> 110300000000	13.000,00
17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS <b>Fonte:</b> 110200000000	200.000,00

17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190049901	VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
	<b>Fonte:</b> 110200000000		280.000,00
17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190040142	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITA		
	<b>Fonte:</b> 110300000000		10.000,00
17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190049942	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O		
	<b>Fonte:</b> 110200000000		3.000,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190049942	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O		
	<b>Fonte:</b> 110100000000		2.200,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190049942	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O		
	<b>Fonte:</b> 110200000000		5.000,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
	<b>Fonte:</b> 110300000000		15.000,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190114200	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		
	<b>Fonte:</b> 110200000000		3.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS</b>			
18.01.04.331.1844.2250	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELO VALE FEIRA		
3390460100	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		340.000,00
18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3191130300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		42.663,12
18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3390360100	CONDOMÍNIOS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		1.783,35
18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190110400	ADICIONAL NOTURNO		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		2.000,00
18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3390393900	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		66.233,77
18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190114000	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		18.000,00
18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190114300	13º SALÁRIO		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		16.000,00
18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190113700	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		38.000,00
18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		26.000,00
18.01.04.122.1842.2221	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
3390360700	ESTAGIÁRIOS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		4.000,00

18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190113100	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		25.000,00
18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190114500	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		5.000,00
18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190130200	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		3.600,00
18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190117500	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		5.000,00
18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190111300	INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		6.000,00
18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190119999	DEMAIS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		9.752,56
18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190111000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		1.000,00
18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190039900	OUTRAS PENSÕES		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		10.000,00
18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		218.000,00
18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190049901	VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		4.000,00
18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190110700	ABONO DE PERMANÊNCIA		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		1.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
19.01.15.451.2253.1290	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM FLUVIAL E/OU PLUVIAL		
	- OP		
4490510299	OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO		
	<b>Fonte:</b> 160500000000		620.409,91
19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS		
3190111000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		15.000,00
19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS		
3190113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		10.000,00
19.01.15.451.2253.1292	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - OP		
4490510500	ALMOXARIFADO DE OBRAS		
	<b>Fonte:</b> 160500000000		883.490,49
19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS		
3190130200	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		1.000,00
19.01.15.451.2253.1291	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - OP		
4490510299	OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO		
	<b>Fonte:</b> 160500000000		687.255,30

19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS		
3190111300	INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		3.000,00
19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS		
3390399901	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		121.500,00
19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS		
3190117500	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		8.000,00
19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS		
3190113700	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		48.000,00
19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS		
3190113100	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		22.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>			
21.01.16.122.1842.2227	GESTÃO DE HABITAÇÃO		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		4.000,00
21.01.16.122.1842.2227	GESTÃO DE HABITAÇÃO		
3190130200	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		1.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA</b>			
22.04.04.125.1842.2228	GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
3390330100	PASSAGENS PARA O PAÍS		
	<b>Fonte:</b> 199900000011		3.000,00
22.01.04.122.1842.2230	GESTÃO ESTRATÉGICA		
3390460100	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		4.976,00
22.01.04.122.1842.2230	GESTÃO ESTRATÉGICA		
3191130300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		25.000,00
22.03.04.122.1842.2229	GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS		
3190113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		11.000,00
22.03.04.122.1842.2229	GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS		
3190113700	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		11.000,00
22.03.04.122.1842.2229	GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS		
3190114000	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		48.000,00
22.03.04.122.1842.2229	GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS		
3190111300	INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		2.000,00
22.03.04.122.1842.2229	GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS		
3390399901	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		530,00
22.03.04.122.1842.2229	GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS		
3190114500	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		2.000,00
22.03.04.122.1842.2229	GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS		
3190130200	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		3.000,00

22.03.04.122.1842.2229	GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS	
3191130300	-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	
	<b>Fonte:</b> 100000000000	500,00
22.01.04.122.1842.2230	GESTÃO ESTRATÉGICA	
3190113100	-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	
	<b>Fonte:</b> 100000000000	35.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES</b>		
23.01.26.122.1842.2231	GESTÃO DE TRANSPORTE	
3190113300	-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
	<b>Fonte:</b> 100000000000	1.400,00
23.01.26.122.1842.2231	GESTÃO DE TRANSPORTE	
3190130200	-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
	<b>Fonte:</b> 100000000000	500,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>7.999.384,15</b>

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

02.01.28.846.0000.3001	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3190910600	-SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	
	<b>Fonte:</b> 100000000000	45.534,62
02.01.04.062.1842.2208	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3190119999	-DEMAIS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	<b>Fonte:</b> 100000000000	11.000,00
02.01.04.062.1842.2208	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3390398500	-MANUTENÇÃO E CONSERV. DE EQUIP. PROC. DADOS	
	<b>Fonte:</b> 100000000000	793,31
02.01.04.062.1842.2208	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3190114700	-LICENÇA - PRÊMIO	
	<b>Fonte:</b> 100000000000	119.000,00
02.01.04.062.1842.2208	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3390394900	-SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
	<b>Fonte:</b> 100000000000	840,00
02.01.04.062.1842.2208	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3390394000	-SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	
	<b>Fonte:</b> 100000000000	1.953,83
02.01.04.062.1842.2208	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3390301700	-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
	<b>Fonte:</b> 100000000000	300,00
02.01.04.062.1842.2208	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3390302100	-MATERIAL DE COPA E COZINHA	
	<b>Fonte:</b> 100000000000	200,00
02.01.04.062.1842.2208	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3390302300	-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	
	<b>Fonte:</b> 100000000000	500,00

02.01.28.846.0000.3001 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
3390910200-PRECATÓRIOS INCLUÍDOS NA LEI DO ORÇAMENTO		
<b>Fonte:</b> 100000000000		86.663,12
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		
<b>Fonte:</b> 100000000000		200,00
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
<b>Fonte:</b> 100000000000		300,00
 <b>CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO</b>		
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
<b>Fonte:</b> 100000000000		1.000,00
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		
3190050201-SALÁRIO-FAMÍLIA DO RPPS - CARÁTER ASSISTENCIAL		
<b>Fonte:</b> 100000000000		200,00
 <b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3190114700-LICENÇA - PRÊMIO		
<b>Fonte:</b> 100000000000		7.600,00
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		80,00
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3390390100-ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		
<b>Fonte:</b> 100000000000		20,00
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES		
<b>Fonte:</b> 100000000000		50,00
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		
<b>Fonte:</b> 100000000000		80,00
04.02.04.182.0403.1013 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE RISCOS		
3390350100-ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA		
<b>Fonte:</b> 100000000000		88.431,53
 <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		
05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		
3390390100-ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		
<b>Fonte:</b> 100000000000		313,74
05.01.04.131.0505.2027 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS		
3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		1.400,00
05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
<b>Fonte:</b> 100000000000		140,00
05.01.04.131.0505.2026 IMPLEMENTAÇÃO DE MÍDIAS INSTITUCIONAIS		
3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		504,42

05.01.04.131.1842.2212	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		
4490521700	EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		
<b>Fonte:</b>	100000000000		1.859,00
05.01.04.131.0505.2025	PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO E INSTITUCIONAL		
3390362200	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
<b>Fonte:</b>	100000000000		105,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>			
06.01.06.181.0606.2031	CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO		
3190113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
<b>Fonte:</b>	100000000000		42.000,00
06.01.06.181.0606.2031	CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
<b>Fonte:</b>	100000000000		48.500,00
06.01.06.122.1842.2213	GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3390300700	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
<b>Fonte:</b>	100000000000		1.000,00
06.01.06.181.0606.2031	CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO		
3190114000	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
<b>Fonte:</b>	100000000000		121.000,00
06.01.06.181.0606.2031	CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO		
3190113700	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
<b>Fonte:</b>	100000000000		14.900,00
06.01.06.122.1842.2213	GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
<b>Fonte:</b>	100000000000		154,00
06.01.06.122.1842.2213	GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3390305000	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS		
<b>Fonte:</b>	100000000000		175,00
06.01.06.122.1842.2213	GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3390301600	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
<b>Fonte:</b>	100000000000		400,00
06.01.06.122.1842.2213	GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3190041599	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>Fonte:</b>	100000000000		1.100,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
07.01.04.122.1842.2214	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
3390399901	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
<b>Fonte:</b>	100000000000		400,00
07.01.04.122.1842.2214	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
3390301600	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
<b>Fonte:</b>	100000000000		350,00
07.01.04.122.1842.2214	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
3390396200	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS		
<b>Fonte:</b>	100000000000		200,00
07.01.04.122.1842.2214	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
3390393900	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		
<b>Fonte:</b>	100000000000		200,00
07.01.04.122.1842.2214	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
3390301700	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
<b>Fonte:</b>	100000000000		300,00

07.01.04.122.1842.2214	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
	3390398500-MANUTENÇÃO E CONSERV. DE EQUIP. PROC. DADOS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		400,00
07.01.04.122.1842.2214	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
	3190114700-LICENÇA - PRÊMIO		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			
08.01.04.123.1842.2215	GESTÃO FAZENDÁRIA		
	3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		2.000,00
08.01.04.129.0811.1047	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
	3190114700-LICENÇA - PRÊMIO		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		70.500,00
08.01.04.123.1842.2215	GESTÃO FAZENDÁRIA		
	3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		5.000,00
08.01.04.123.1842.2215	GESTÃO FAZENDÁRIA		
	3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		5.000,00
08.01.04.129.0811.1047	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
	3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		8.000,00
08.01.04.123.1842.2215	GESTÃO FAZENDÁRIA		
	3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		1.000,00
08.01.04.129.0811.1047	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
	3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		38.000,00
08.01.04.129.0811.1047	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
	3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		20.000,00
08.01.04.129.0811.1047	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
	3190114300-13º SALÁRIO		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		28.000,00
08.01.04.129.0811.1047	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
	3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		92.000,00
08.01.04.123.1842.2215	GESTÃO FAZENDÁRIA		
	3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		2.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
09.02.08.244.0505.2311	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		200,00
09.02.08.244.0916.2076	PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA		
	3390301500-MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS		
	<b>Fonte:</b> 130100000401		280,00
09.01.08.122.1842.2236	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	3190041401-VENCIMENTOS E SALÁRIOS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		88.000,00

09.01.08.244.0916.2077 FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL 3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA <b>Fonte:</b> 100000000000	200,00
09.01.14.422.0914.2062 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, DIVERSIDADE E COMUNIDADE TRADICIONAIS 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA <b>Fonte:</b> 100000000000	200,00
09.01.08.244.0915.2072 EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA <b>Fonte:</b> 100000000000	200,00
09.01.08.244.0916.2077 FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA <b>Fonte:</b> 100000000000	200,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS <b>Fonte:</b> 139900000203	24.000,00
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO <b>Fonte:</b> 130100000401	550,00
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA 3390304200-FERRAMENTAS <b>Fonte:</b> 130100000401	2.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O <b>Fonte:</b> 100000000000	15.600,00
10.01.20.608.1020.1096 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR 3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA <b>Fonte:</b> 100000000000	1.000,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390330200-PASSAGENS PARA O EXTERIOR <b>Fonte:</b> 100000000000	1.750,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3190041599-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS <b>Fonte:</b> 100000000000	4.000,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA <b>Fonte:</b> 100000000000	1.000,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS <b>Fonte:</b> 100000000000	1.400,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS <b>Fonte:</b> 100000000000	840,00
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS <b>Fonte:</b> 100000000000	840,00
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS <b>Fonte:</b> 100000000000	175,00

11.01.23.333.1124.1110 FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA <b>Fonte:</b> 100000000000	141,51
11.01.19.126.1126.2116 REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NO CENTRO DIGITAL CACHOEIRO 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS <b>Fonte:</b> 100000000000	455,00
11.01.19.573.1125.2112 PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO <b>Fonte:</b> 100000000000	175,00
11.01.23.333.1124.1110 FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL <b>Fonte:</b> 100000000000	280,00
11.01.23.695.1123.2107 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA 3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA <b>Fonte:</b> 100000000000	320,00
11.01.23.695.1123.1105 FOMENTO DO TURISMO URBANO 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO <b>Fonte:</b> 100000000000	250,00
11.01.23.695.1123.2107 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA 3390398300-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA <b>Fonte:</b> 100000000000	180,00
11.01.23.781.1123.1108 REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO <b>Fonte:</b> 100000000000	350,00
11.01.23.333.1124.1110 FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3390398300-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA <b>Fonte:</b> 100000000000	180,00
11.01.23.695.1123.1105 FOMENTO DO TURISMO URBANO 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA <b>Fonte:</b> 100000000000	640,00
11.01.23.333.1124.1110 FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3390301500-MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS <b>Fonte:</b> 100000000000	300,00
11.01.19.126.1126.2117 IMPLEMENTAÇÃO DE TELECENTROS COMUNITÁRIOS 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS <b>Fonte:</b> 100000000000	100,00
11.01.23.781.1123.1108 REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL 3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA <b>Fonte:</b> 100000000000	560,00
11.01.23.333.1124.1110 FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA <b>Fonte:</b> 100000000000	420,00
11.01.23.781.1123.1108 REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA <b>Fonte:</b> 100000000000	560,00
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS <b>Fonte:</b> 100000000000	5.500,00
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA <b>Fonte:</b> 100000000000	155,00

11.01.23.122.1842.2216	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3390399901	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
<b>Fonte:</b>	100000000000	175,00
11.01.23.333.1124.1110	FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3390395500	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	
<b>Fonte:</b>	100000000000	105,00
11.01.23.122.1842.2216	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3390301700	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
<b>Fonte:</b>	100000000000	200,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
12.01.13.391.1227.1118	RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIOS CULTURAIS	
3390302500	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	
<b>Fonte:</b>	100000000000	2.000,65
12.01.13.392.1228.1129	REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS	
3390399901	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
<b>Fonte:</b>	100000000000	1.500,00
12.01.13.392.1228.1125	REALIZAÇÃO FEIRA DA BONDADE	
3390399901	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
<b>Fonte:</b>	100000000000	14.057,53
12.01.13.391.1227.2120	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIOS CULTURAIS	
3390361800	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
<b>Fonte:</b>	100000000000	3.250,00
12.01.13.392.1228.1122	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS	
3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
<b>Fonte:</b>	100000000000	6.000,00
12.01.13.391.1227.2120	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIOS CULTURAIS	
3390391700	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
<b>Fonte:</b>	100000000000	2.500,00
12.01.13.392.1228.1122	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS	
3390330100	PASSAGENS PARA O PAÍS	
<b>Fonte:</b>	100000000000	11.050,00
12.01.13.391.1227.1119	APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
3390390100	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	
<b>Fonte:</b>	100000000000	1.600,00
12.01.13.391.1227.2120	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIOS CULTURAIS	
3390362200	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
<b>Fonte:</b>	100000000000	2.250,00
12.01.13.392.1228.1125	REALIZAÇÃO FEIRA DA BONDADE	
3390395100	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	
<b>Fonte:</b>	100000000000	2.000,00
12.01.13.392.1228.1128	REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL	
3390399901	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
<b>Fonte:</b>	100000000000	15.000,00
12.01.13.392.1228.1128	REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL	
3390395100	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	
<b>Fonte:</b>	100000000000	150,00
12.01.13.392.1228.1128	REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL	
3390369900	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	
<b>Fonte:</b>	100000000000	5.000,00

12.01.13.392.1228.1128 REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS <b>Fonte:</b> 100000000000	150,00
12.01.13.392.1228.1126 REALIZAÇÃO SEMANA DO REI 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO <b>Fonte:</b> 100000000000	1.750,00
12.01.13.392.1228.1126 REALIZAÇÃO SEMANA DO REI 3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS <b>Fonte:</b> 100000000000	675,00
12.01.13.392.1228.1128 REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL 3390363700-CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS <b>Fonte:</b> 100000000000	500,00
12.01.13.392.1228.1128 REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS <b>Fonte:</b> 100000000000	1.000,00
12.01.13.392.1228.1128 REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO <b>Fonte:</b> 100000000000	1.100,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO <b>Fonte:</b> 100000000000	5.000,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA <b>Fonte:</b> 100000000000	800,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE <b>Fonte:</b> 100000000000	1.000,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO <b>Fonte:</b> 100000000000	391,86
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE <b>Fonte:</b> 100000000000	1.000,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE <b>Fonte:</b> 100000000000	1.000,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190110400-ADICIONAL NOTURNO <b>Fonte:</b> 100000000000	1.000,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190114700-LICENÇA - PRÊMIO <b>Fonte:</b> 100000000000	9.000,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190114300-13º SALÁRIO <b>Fonte:</b> 100000000000	11.500,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL <b>Fonte:</b> 100000000000	1.000,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS <b>Fonte:</b> 100000000000	24.500,00

12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA		
3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		
<b>Fonte:</b> 100000000000		929,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA		
3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		
<b>Fonte:</b> 100000000000		4.975,90
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA		
3390394900-SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		110,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA		
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
<b>Fonte:</b> 100000000000		920,00
12.01.13.391.1227.2120 MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIOS CULTURAIS		
3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		1.173,93
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>		
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER		
3390304200-FERRAMENTAS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		425,00
13.01.27.812.1330.1136 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
3390304200-FERRAMENTAS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		1.000,00
13.01.27.812.1330.1136 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
<b>Fonte:</b> 100000000000		281,60
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER		
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
<b>Fonte:</b> 100000000000		12.000,00
13.01.27.812.1330.1136 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES		
<b>Fonte:</b> 100000000000		250,00
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER		
3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE		
<b>Fonte:</b> 100000000000		325,00
13.01.27.813.1330.2134 REALIZAÇÃO E/OU APOIO EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
<b>Fonte:</b> 100000000000		1.150,00
13.01.27.812.1330.1136 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
3390370400-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		500,00
13.01.27.811.1330.2135 APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS E ATLETAS		
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
<b>Fonte:</b> 100000000000		500,00
13.01.27.812.1330.2137 APOIO A NÚCLEOS POLIESPORTIVOS		
3390319900-OUTRAS PREMIAÇÕES		
<b>Fonte:</b> 100000000000		800,00
13.01.27.812.1330.2137 APOIO A NÚCLEOS POLIESPORTIVOS		
3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		1.000,00
13.01.27.813.1330.2134 REALIZAÇÃO E/OU APOIO EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		1.800,00

13.01.27.813.1330.2134 REALIZAÇÃO E/OU APOIO EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER 3390301400-MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO <b>Fonte:</b> 100000000000	1.166,52
13.01.27.813.1330.2134 REALIZAÇÃO E/OU APOIO EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER 3390397100-HOSPEDAGENS <b>Fonte:</b> 100000000000	2.300,00
13.01.27.813.1330.2134 REALIZAÇÃO E/OU APOIO EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER 3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA <b>Fonte:</b> 100000000000	5.825,00
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3390369600-OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO <b>Fonte:</b> 100000000000	1.068,40
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3390302900-MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO <b>Fonte:</b> 100000000000	100,00
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO <b>Fonte:</b> 100000000000	250,00
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO <b>Fonte:</b> 100000000000	100,00
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3390362200-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS <b>Fonte:</b> 100000000000	100,00
13.01.27.812.1330.2137 APOIO A NÚCLEOS POLIESPORTIVOS 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO <b>Fonte:</b> 100000000000	200,00
13.01.27.813.1330.2134 REALIZAÇÃO E/OU APOIO EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER 3390319900-OUTRAS PREMIAÇÕES <b>Fonte:</b> 100000000000	4.000,00
13.01.27.813.1330.2134 REALIZAÇÃO E/OU APOIO EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS <b>Fonte:</b> 100000000000	1.625,00
13.01.27.813.1330.2134 REALIZAÇÃO E/OU APOIO EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO <b>Fonte:</b> 100000000000	1.000,00
13.01.27.813.1330.2134 REALIZAÇÃO E/OU APOIO EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER 3390305000-BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS <b>Fonte:</b> 100000000000	1.000,00
13.01.27.812.2253.1285 IMPLANTAÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS POLIESPORTIVOS E DE LAZER - OP 4490510500-ALMOXARIFADO DE OBRAS <b>Fonte:</b> 160500000000	191.155,70
13.01.27.812.2253.1285 IMPLANTAÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS POLIESPORTIVOS E DE LAZER - OP 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO <b>Fonte:</b> 160500000000	2.000.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

14.01.15.452.1431.2139	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	4490523000-VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA		
	<b>Fonte:</b> 160200000000		300.000,00
14.01.15.452.1431.2140	MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS		
	3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		1.000,00
14.01.27.122.1842.2219	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
	3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		300,00
14.01.27.122.1842.2219	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
	3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		1.000,00
14.01.15.452.1431.2139	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
	<b>Fonte:</b> 160200000000		340.000,00
14.01.27.122.1842.2219	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
	3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		91.244,75

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

15.01.18.122.1842.2220	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
	3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		109,00
15.01.18.122.1842.2220	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
	3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		200,00
15.01.18.122.1842.2220	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
	3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		84.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

16.02.10.302.1637.2173	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
	3190040640-GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
	<b>Fonte:</b> 120100000000		10.000,00
16.02.10.302.1637.2173	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
	3190040699-OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO		
	<b>Fonte:</b> 120100000000		5.000,00
16.02.10.302.1637.2173	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
	3190163200-SUBSTITUIÇÕES		
	<b>Fonte:</b> 120100000000		10.000,00
16.02.10.302.1637.2173	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
	3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
	<b>Fonte:</b> 120100000000		4.500,00
16.02.10.302.1637.2173	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
	3190114700-LICENÇA - PRÊMIO		
	<b>Fonte:</b> 120100000000		5.000,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
	3190163200-SUBSTITUIÇÕES		
	<b>Fonte:</b> 120100000000		5.000,00

16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190164400-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA <b>Fonte:</b> 120100000000	5.000,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190114700-LICENÇA - PRÊMIO <b>Fonte:</b> 120300003003	111,12
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040645-FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD <b>Fonte:</b> 120100000000	254.017,36
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES <b>Fonte:</b> 120300003003	111,11
16.02.10.302.1637.2173	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190114300-13º SALÁRIO <b>Fonte:</b> 120100000000	46.000,00
16.02.10.302.1637.2173	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190040643-13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 120100000000	50.000,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS <b>Fonte:</b> 120100000000	7.894,16
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390390200-CONDOMÍNIOS <b>Fonte:</b> 120100000000	4.000,00
16.01.10.304.1637.2178	GESTÃO DA COLETA DE RESÍDUOS DA SAÚDE 3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA <b>Fonte:</b> 100000000000	461.500,00
16.02.10.302.1637.2173	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190164400-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA <b>Fonte:</b> 120100000000	6.000,00
16.02.10.301.1635.1156	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL <b>Fonte:</b> 120100000000	105.000,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190114400-FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO <b>Fonte:</b> 120100000000	25.000,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190114300-13º SALÁRIO <b>Fonte:</b> 120100000000	39.983,93
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040643-13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 120100000000	130.901,72
16.02.10.303.1634.2154	MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190114300-13º SALÁRIO <b>Fonte:</b> 120100000000	5.000,00
16.02.10.303.1634.2152	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS <b>Fonte:</b> 120100000000	10.854,42
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO <b>Fonte:</b> 120300003003	111,11

16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
	<b>Fonte:</b> 120100000000		2.560,67
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390320500	MERCADORIAS PARA DOAÇÃO		
	<b>Fonte:</b> 120100000000		22.743,83
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190111300	INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
	<b>Fonte:</b> 120300003003		222,22
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190113100	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
	<b>Fonte:</b> 120100000000		518,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190114000	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
	<b>Fonte:</b> 120300003003		111,11
16.02.10.302.1636.1170	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA		
4490520400	APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES		
	<b>Fonte:</b> 120100000000		243,00
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390301900	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		
	<b>Fonte:</b> 120100000000		1.000,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
	<b>Fonte:</b> 120300003001		12.592,29
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3390302300	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		
	<b>Fonte:</b> 120300001001		7.788,60
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3390399901	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
	<b>Fonte:</b> 120300003003		298,28
16.02.10.302.1636.2164	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)		
3390302800	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		
	<b>Fonte:</b> 120300002003		4.300,00
16.02.10.302.1636.2164	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)		
3390302300	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		
	<b>Fonte:</b> 120300002003		5.000,00
16.02.10.302.1636.2164	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)		
3390302200	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		
	<b>Fonte:</b> 120300002003		4.114,65
16.02.10.302.1636.2165	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST		
3390329900	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	<b>Fonte:</b> 120300002002		5.000,00
16.02.10.302.1636.2165	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST		
3390360100	CONDÔMINIOS		
	<b>Fonte:</b> 120300002002		1.298,24
16.02.10.301.1635.2162	OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE		
3390394200	SERV. MÉDICO-HOSPITALAR ODONT. LABORATORIAIS		
	<b>Fonte:</b> 120100000000		21.583,30

16.02.10.302.1636.2167	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190040640-GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 120100000000	1.561,00
16.02.10.302.1636.2164	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD) 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE <b>Fonte:</b> 120300002003	5.000,00
16.02.10.302.1636.2164	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD) 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO <b>Fonte:</b> 120300002003	1.092,28
16.02.10.302.1636.2164	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD) 3390301400-MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO <b>Fonte:</b> 120300002003	8.000,00
16.02.10.303.1634.2154	MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS <b>Fonte:</b> 120300004003	2.198,73
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO <b>Fonte:</b> 120300003003	239,72
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO <b>Fonte:</b> 120100000000	21.000,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE <b>Fonte:</b> 120100000000	17.520,66
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES <b>Fonte:</b> 120100000000	25.000,00
16.02.10.302.1636.1170	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES <b>Fonte:</b> 129900002001	2.000,00
16.02.10.302.1637.2173	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS <b>Fonte:</b> 120100000000	30.000,00
16.02.10.302.1636.2168	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL 3190114300-13º SALÁRIO <b>Fonte:</b> 120100000000	18.179,34
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 120300001001	194.840,00
16.02.10.302.1636.2166	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 120100000000	833,33
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL <b>Fonte:</b> 120100000000	95.000,00
16.02.10.302.1637.2173	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390302500-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS <b>Fonte:</b> 120100000000	20.000,00
16.02.10.302.1637.2173	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA <b>Fonte:</b> 120100000000	20.000,00

16.02.10.302.1637.2173	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3390302600	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		
<b>Fonte:</b>	120100000000		17.000,00
16.02.10.302.1636.2168	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		
3190040645	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
<b>Fonte:</b>	120100000000		6.600,00
16.02.10.302.1636.2166	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF		
3190040604	ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
<b>Fonte:</b>	120100000000		833,33
16.02.10.302.1636.2166	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF		
3190040640	GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
<b>Fonte:</b>	120100000000		833,33
16.02.28.846.0000.3003	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
3390939900	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
<b>Fonte:</b>	120100000000		10.800,00
16.02.10.302.1636.2168	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		
3190040640	GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
<b>Fonte:</b>	120100000000		5.000,00
16.02.10.303.1634.2152	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3390329900	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
<b>Fonte:</b>	120100000000		140.000,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3390329900	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
<b>Fonte:</b>	120100000000		20.000,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3390303500	MATERIAL LABORATORIAL		
<b>Fonte:</b>	120100000000		60.000,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3390399901	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
<b>Fonte:</b>	120300001007		457.672,61
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190119999	DEMAIS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Fonte:</b>	120100000000		1.088,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190114700	LICENÇA - PRÊMIO		
<b>Fonte:</b>	110300000000		23.000,00
17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190040101	VENCIMENTOS E SALARIOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES		
<b>Fonte:</b>	110200000000		310.101,00
17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190040199	OUTRAS DESPESAS FIXAS-PESSOAL CIVIL PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISIT		
<b>Fonte:</b>	110300000000		5.000,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
<b>Fonte:</b>	110100000000		137.200,00
17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190114700	LICENÇA - PRÊMIO		
<b>Fonte:</b>	110200000000		61.000,00

17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190041501-OBRIGAÇÕES PATRONAIS PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES <b>Fonte:</b> 110200000000	120.699,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190041501-OBRIGAÇÕES PATRONAIS PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES <b>Fonte:</b> 110200000000	1.200,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190139900-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS <b>Fonte:</b> 110300000000	10.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS</b>	
18.01.04.128.1844.1246 CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR 3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS <b>Fonte:</b> 100000000000	1.050,00
18.01.04.122.1843.1241 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS <b>Fonte:</b> 100000000000	140,00
18.01.04.128.1844.1246 CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR 3390304500-MATERIAL TÉCNICO P/ SELEÇÃO E TREINAMENTO <b>Fonte:</b> 100000000000	700,00
18.01.04.331.1844.2244 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR 3390363000-SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS <b>Fonte:</b> 100000000000	5.949,24
18.01.04.122.1842.2223 GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO <b>Fonte:</b> 100000000000	350,00
18.01.04.128.1844.1246 CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO <b>Fonte:</b> 100000000000	1.907,50
18.01.04.128.1844.1246 CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR 3390397100-HOSPEDAGENS <b>Fonte:</b> 100000000000	2.100,00
18.02.04.122.1842.2224 GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO 3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS <b>Fonte:</b> 100000000000	323,35
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE <b>Fonte:</b> 100000000000	5.950,00
18.01.04.128.1844.1245 ELABORAÇÃO DO MANUAL DO SERVIDOR 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS <b>Fonte:</b> 100000000000	5.486,25
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES <b>Fonte:</b> 100000000000	38.926,51
18.01.04.122.1842.2221 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS <b>Fonte:</b> 100000000000	8.102,50
18.01.04.122.1842.2221 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS <b>Fonte:</b> 100000000000	175,00
18.01.04.122.1842.2221 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS <b>Fonte:</b> 100000000000	612,50

18.01.04.122.1842.2221	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
3390300700	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
<b>Fonte:</b>	100000000000		262,50
18.01.04.122.1842.2221	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
3390301600	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
<b>Fonte:</b>	100000000000		2.625,00
18.01.04.122.1842.2223	GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
3390361800	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
<b>Fonte:</b>	100000000000		560,00
18.01.04.122.1842.2223	GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
3390399901	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
<b>Fonte:</b>	100000000000		1.253,00
18.01.04.122.1842.2223	GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
3390369900	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		
<b>Fonte:</b>	100000000000		280,00
18.01.04.122.1842.2223	GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
3390398400	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO		
<b>Fonte:</b>	100000000000		1.400,00
18.01.04.122.1842.2221	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
3390364700	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		
<b>Fonte:</b>	100000000000		11,55
18.01.04.122.1842.2221	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
3390302900	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		
<b>Fonte:</b>	100000000000		700,00
18.01.04.122.1842.2221	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
3390302800	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		
<b>Fonte:</b>	100000000000		350,00
18.01.04.122.1842.2221	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
3390303000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES		
<b>Fonte:</b>	100000000000		87,50
18.01.04.122.1842.2221	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
3390360700	ESTAGIÁRIOS		
<b>Fonte:</b>	100000000000		894,02
18.01.04.122.1842.2221	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
3390301700	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
<b>Fonte:</b>	100000000000		826,00
18.01.04.122.1842.2221	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
3390302100	MATERIAL DE COPA E COZINHA		
<b>Fonte:</b>	100000000000		1.750,00
18.01.04.122.1842.2221	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
3390302600	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		
<b>Fonte:</b>	100000000000		6.124,89
18.01.04.122.1842.2221	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
3390302200	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		
<b>Fonte:</b>	100000000000		50,59
18.01.04.122.1842.2221	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
3390302300	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		
<b>Fonte:</b>	100000000000		350,00
18.01.04.128.1844.1246	CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR		
3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
<b>Fonte:</b>	100000000000		157,50

18.01.04.122.1842.2223	GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
3390304400	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		175,00
18.01.04.122.1842.2223	GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
3390304200	FERRAMENTAS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		875,00
18.01.04.122.1842.2223	GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
3390302800	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		350,00
18.01.04.122.1842.2223	GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
3390304700	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE BASE		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		490,00
18.01.04.122.1842.2223	GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
3390305000	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		175,00
18.01.04.128.1844.1246	CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR		
3390360600	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		1.120,00
18.01.04.128.1844.1247	IMPLANTAÇÃO DA SALA DE TREINAMENTO		
3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		1.295,00
18.01.04.122.1842.2223	GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
3390302600	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		875,00
18.01.04.122.1842.2223	GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
3390300400	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		350,00
18.01.04.122.1842.2223	GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
3390302400	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		700,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS		
3190110400	ADICIONAL NOTURNO		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		15.000,00
19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS		
3190049901	VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		327.700,00
19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS		
3190049943	13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		8.000,00
19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS		
3191130300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		6.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>			
20.01.26.122.1842.2226	GESTÃO DE INTERIOR		
3390302200	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		186,55
20.01.20.782.2047.2263	MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS		
3390302600	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		350,00

20.01.20.782.2047.2263 MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS		
3390362000-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		350,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>		
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO		
3190169900-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
<b>Fonte:</b> 100000000000		1.000,00
21.01.11.334.2148.2266 IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE ARTES		
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
<b>Fonte:</b> 100000000000		1.100,00
21.01.16.482.2150.1270 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL		
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
<b>Fonte:</b> 100000000000		2.800,00
21.01.16.482.2150.1270 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL		
3390489999-OUTROS AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		5.000,00
21.01.11.334.2148.2266 IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE ARTES		
3390302000-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		
<b>Fonte:</b> 100000000000		575,00
21.01.11.334.2148.2266 IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE ARTES		
3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE		
<b>Fonte:</b> 100000000000		4.000,00
21.01.11.333.2148.2265 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA INCLUSÃO PRODUTIVA		
3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		
<b>Fonte:</b> 100000000000		1.650,00
21.01.11.334.2148.2266 IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE ARTES		
3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA		
<b>Fonte:</b> 100000000000		2.000,00
21.01.11.334.2148.2266 IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE ARTES		
3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		325,00
21.01.11.334.2148.2266 IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE ARTES		
3390302900-MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		
<b>Fonte:</b> 100000000000		325,00
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO		
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
<b>Fonte:</b> 100000000000		180,00
21.01.16.482.2150.1271 REFORMA DE MORADIAS POPULARES		
3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
<b>Fonte:</b> 100000000000		3.500,00
21.01.11.333.2148.2265 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA INCLUSÃO PRODUTIVA		
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
<b>Fonte:</b> 100000000000		2.839,88
21.01.11.334.2148.2264 APOIO A ENTIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA		
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
<b>Fonte:</b> 100000000000		1.300,00
21.01.11.334.2148.2264 APOIO A ENTIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA		
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
<b>Fonte:</b> 100000000000		2.800,00
21.01.11.334.2148.2264 APOIO A ENTIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA		
3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		2.100,00

21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO		
3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
<b>Fonte:</b> 100000000000		4.000,00
21.01.16.482.2151.1273 APOIO A RECUPERAÇÃO DE MORADIAS POPULARES		
3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		
<b>Fonte:</b> 100000000000		1.000,00
21.01.16.482.2151.1273 APOIO A RECUPERAÇÃO DE MORADIAS POPULARES		
3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA		
<b>Fonte:</b> 100000000000		1.000,00
21.01.16.482.2151.1273 APOIO A RECUPERAÇÃO DE MORADIAS POPULARES		
3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE		
<b>Fonte:</b> 100000000000		10.250,00
21.01.16.482.2151.1273 APOIO A RECUPERAÇÃO DE MORADIAS POPULARES		
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
<b>Fonte:</b> 100000000000		6.000,00
21.01.16.482.2150.1271 REFORMA DE MORADIAS POPULARES		
3390489901-OUTROS AUXILIOS A P.FISICAS EM SIT.DE RISCO/VULNERABILIDADE SOCIAL		
<b>Fonte:</b> 100000000000		10.131,25
21.01.11.334.2148.2266 IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE ARTES		
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
<b>Fonte:</b> 100000000000		575,00
21.01.16.482.2150.1272 PRODUÇÃO DE LOTE LEGAL		
3390390500-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		7.400,00
21.01.16.482.2150.1272 PRODUÇÃO DE LOTE LEGAL		
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
<b>Fonte:</b> 100000000000		4.600,00
21.01.11.334.2149.2267 MANUTENÇÃO DO OBSERVATÓRIO DO TRABALHO		
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
<b>Fonte:</b> 100000000000		4.000,00
21.01.16.482.2151.1273 APOIO A RECUPERAÇÃO DE MORADIAS POPULARES		
3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
<b>Fonte:</b> 100000000000		1.450,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA</b>		
22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		
<b>Fonte:</b> 199900000011		3.000,00
22.03.04.122.1842.2229 GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS		
3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA		
<b>Fonte:</b> 100000000000		87,50
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA		
3190114700-LICENÇA - PRÊMIO		
<b>Fonte:</b> 100000000000		500,00
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA		
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		112.000,00
22.03.04.122.1842.2229 GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS		
3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		50,50
22.03.04.122.1842.2229 GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS		
3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		
<b>Fonte:</b> 100000000000		420,00

22.03.04.122.1842.2229	GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS		
	3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		250,00
22.03.04.122.2254.1299	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES EM GESTÃO DE PROJETOS		
	3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		165,20
22.03.04.122.1842.2229	GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS		
	3390390100-ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		175,00
22.03.04.122.1842.2229	GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS		
	3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		175,00
22.03.04.122.1842.2229	GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS		
	3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		1.000,00
22.01.04.122.1842.2234	GESTÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO DA CENTRAL FAÇA FÁCIL		
	3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		675,00
22.03.04.122.1842.2229	GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS		
	3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		297,50
22.01.04.122.1842.2234	GESTÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO DA CENTRAL FAÇA FÁCIL		
	3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		500,00
22.01.04.122.1842.2234	GESTÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO DA CENTRAL FAÇA FÁCIL		
	3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		200,00
22.01.04.122.1842.2234	GESTÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO DA CENTRAL FAÇA FÁCIL		
	3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		250,00
22.01.04.122.1842.2234	GESTÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO DA CENTRAL FAÇA FÁCIL		
	3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES</b>			
23.01.26.782.2355.2301	GESTÃO INTEGRADA DE FROTA		
	3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		1.000,00
23.01.26.122.1842.2231	GESTÃO DE TRANSPORTE		
	3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		800,00
23.01.26.122.1842.2231	GESTÃO DE TRANSPORTE		
	3190114700-LICENÇA - PRÊMIO		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		1.900,00
<b>TOTAL REDUÇÃO</b>			<b>7.999.384,15</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 3 DE AGOSTO DE 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N. 25.524/2015**

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Superavit Financeiro

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 240.439,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS

**Fonte:** 199900000001

200.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA

4490520500-APARELHOS EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E DIVERSÕES

**Fonte:** 320300006010

1.700,00

16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

4490523000-VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

**Fonte:** 320411024013

30.000,00

16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

4490523000-VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

**Fonte:** 320111024013

3.800,00

16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA

4490520400-APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES

**Fonte:** 320300006010

2.919,00

16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA

4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL

**Fonte:** 320300005003

2.020,00

**TOTAL SUPLEMENTAÇÕES****240.439,00**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO****240.439,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 3 DE AGOSTO DE 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 25.573**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 14.210, DE 06 DE MARÇO DE 2003, QUE REGULAMENTA A INSTITUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - O artigo 1º do Decreto nº 14.210, de 06 de março de 2003, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica instituída no âmbito do território municipal a tarifa social, para atender aos usuários dos serviços de saneamento básico prestados pela Empresa Odebrecht Ambiental, que se encontra em risco social, num quantitativo de até 1.500 (uma mil e quinhentas) famílias, limitando-se àquelas que apresentam consumo mensal de até 10 m<sup>3</sup> (dez metros cúbicos).*

(...)”

**Art. 2º** - O artigo 3º do Decreto nº 14.210, de 06 de março de 2003, modificado pelo Decreto nº 15.946, de 29 de agosto de 2005, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º - Para a execução deste Decreto, fica constituída uma COMISSÃO ESPECIAL DA TARIFA SOCIAL para atendimento aos usuários dos serviços de saneamento básico, composta pelos seguintes representantes:*

- I. 03 (três) do Poder Executivo Municipal;
- II. 01 (um) do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cachoeiro de Itapemirim;
- III. 01 (um) da Empresa Odebrecht Ambiental;
- IV. 01 (um) da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA;
- V. 01 (um) das Igrejas Evangélicas de Cachoeiro de Itapemirim;
- VI. 01 (um) das Associações de Moradores de Bairros;
- VII. 01 (um) do Lions Clube;
- VIII. 01 (um) do Rotary Clube;
- IX. 01 (um) da Igreja Católica de Cachoeiro de Itapemirim;
- X. 01 (um) da Maçonaria.

*Parágrafo único. (...)”*

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25.591**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DA TARIFA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 14.210/2003, alterado pelo Decreto nº 15.946, de 29 de agosto de 2005 e pelo Decreto nº 25.573, de 24 de agosto de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os representantes abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DA TARIFA SOCIAL**, que tem por finalidade o atendimento aos usuários dos serviços de saneamento básico que serão candidatos ao benefício da **tarifa social**:

- I – Do Poder Executivo Municipal
  - Antonio Fernandes Mastella
  - Victor Gomes Barbieri
  - Thiago Viana Pereira
- II – Do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cachoeiro de Itapemirim
  - Edmilson da Silva Moulin
- III – Da Empresa Odebrecht Ambiental
  - Denis Lacerda
- IV – Da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA
  - Fernando Santos Moura
- V – Das Igrejas Evangélicas de Cachoeiro de Itapemirim
  - Paulo Alberto de Brito
- VI – Das Associações de Moradores de Bairros
  - Ronaldo Xavier
- VII – Do Lions Clube
  - Simone Silveira Lunz
- VIII – Do Rotary Clube
  - Joelson Zampiroli Cardoso
- IX – Da Igreja Católica de Cachoeiro de Itapemirim
  - Pedro Felipe Rangel
- X – Da Maçonaria
  - Jefferson Barbosa Pereira

**Parágrafo único.** A Coordenação Geral da referida Comissão caberá ao Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, **Sr. Fernando Santos Moura**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 19.571/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de agosto de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25.592**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório “Helena Almokdice Valadão” – Registro Civil das Pessoas Naturais de Cachoeiro de Itapemirim-ES,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado **vago** o cargo de **Técnico em Serviços Administrativos**, até então ocupado pelo servidor **PEDRO LUIZ MORAES DE OLIVEIRA**, falecido em 24 de agosto de 2015, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 25.593**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 006/2015**, de 26 de agosto de 2015, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**- CONDECON -**

**RESOLUÇÃO Nº 006/2015**

O plenário do CONDECON - Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078, de 22 de

setembro de 1990, Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, e Lei Municipal nº 7078, de 01 de outubro de 2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o anexo Relatório Bimestral de Atividades do CONDECON referente ao 3º bimestre de 2015.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2015.

**ROGERIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Presidente do CONDECON**

**RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADES**  
**3º BIMESTRE DE 2015**  
**MAIO E JUNHO DE 2015**

No seu primeiro ano de funcionamento o CONDECON estabeleceu, através de seu Plano de Trabalho, frentes de ação para aplicação dos recursos do FMPDC que foram dimensionadas em três programas.

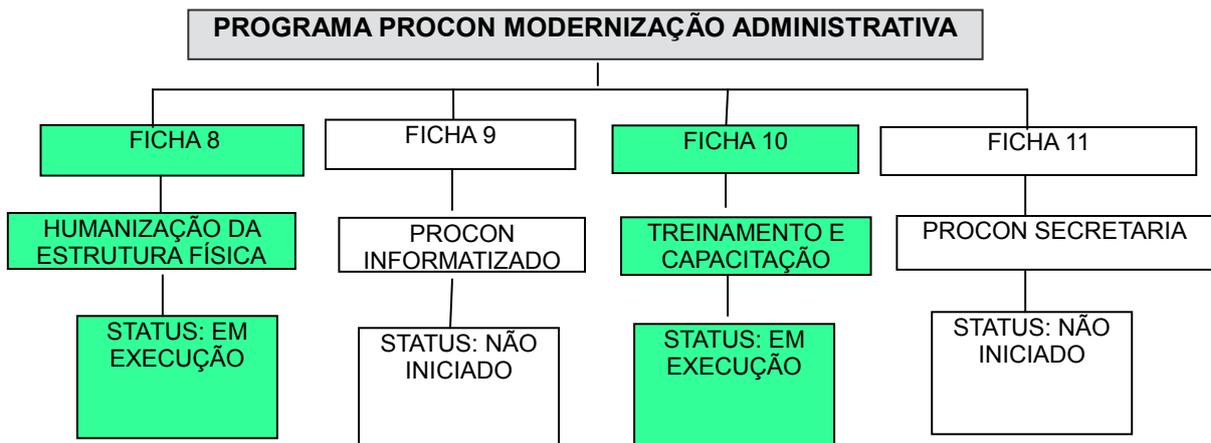
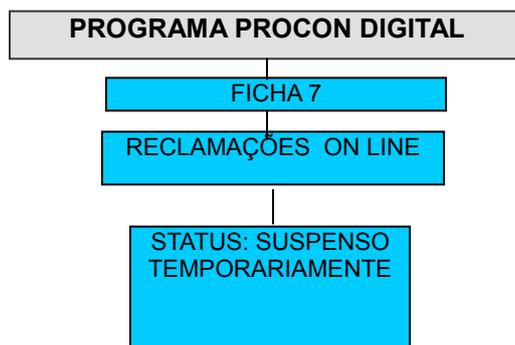
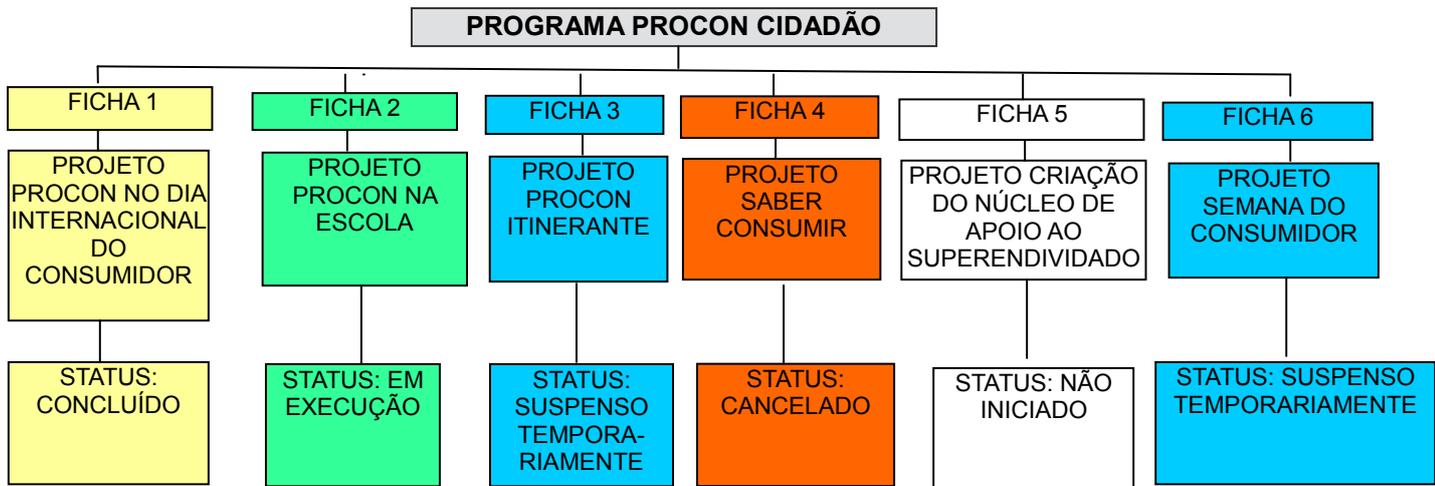
Cada programa determina um conjunto de atividades agrupadas em projetos, visando definição de objetivos e estruturação de equipes de trabalho.

A gestão das atividades desenvolvidas para implantação de cada projeto e o acompanhamento da execução orçamentária é realizado pela Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor concomitantemente as atividades de gestão do PROCON Cachoeiro. Diariamente esforços são realizados para equilibrar essas duas tarefas.

Assim, ao realizar o monitoramento das atividades de gestão dos projetos do CONDECON foi constatada a necessidade de definir projetos com objetivos prioritários e direcionar os trabalhos para a sua execução, suspendendo temporariamente neste bimestre as atividades de alguns projetos, para que outros pudessem ser iniciados.

Desta forma, descrevemos as atividades ocorridas no terceiro bimestre de 2015, definindo como prioritários os projetos PROCON NA ESCOLA, HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA e TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, que receberam o status “iniciado”.

Os projetos já iniciados no bimestre anterior, sem continuidade neste bimestre receberam do status: “suspensão temporariamente”.



**FICHA 2 - PROJETO PROCON NA ESCOLA****STATUS:** Em execução**RELATÓRIOS ANEXADOS AO PORTIFÓLIO:**

- Projeto contendo justificativa, objetivo, duração, público-alvo, metodologia de execução, coordenação, organização.
- Descrição dos recursos materiais.
- Relatórios detalhado de atividades.
- Atas de reunião.
- Documentos comprovantes da realização dos trabalhos: Declaração/Certidão de realização de palestra emitidas pelas escolas e fichas de avaliação das palestras preenchidas pelos alunos e demais participantes das palestras.

**ETAPAS CONCLUÍDAS:**

- Cumprido Cronograma de palestras do 3º. Bimestre de 2015, inserido no calendário escolar, nas seguintes escolas:  
15/06/2015 – EMEB São Vicente – 13 participantes.  
16/06/2015 – EMEB Padre Gino Zatelli – 23 participantes  
17/06/2015 – EMEB Luiz Semprini – 30 participantes  
18/06/2015 – EMEB Athayr Cagnin – 25 participantes.  
Total de participantes – 91 participantes.

**RECURSOS MATERIAIS:** Em processo de aquisição.**FICHA 8 – PROJETO HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA****STATUS:** Em execução**RELATÓRIOS ANEXADOS AO PORTIFÓLIO:**

- Projeto contendo justificativa, objetivo, duração, público-alvo, metodologia de execução, coordenação, organização.
- Descrição dos recursos humanos.
- Relatório detalhado de atividades.
- Atas de reunião.

**ETAPAS CONCLUÍDAS:**

- Nomeada comissão com a atribuição de elaborar os estudos necessários para concretização do projeto HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA.
- Identificado imóvel para locação.
- Montado processo de locação de imóvel.
- Realizado projeto das alterações da estrutura física.
- Realizado cotação de preços de móveis e equipamentos, equipamentos de climatização de ar, divisórias e forros.

**RECURSOS MATERIAIS:** Em processo de aquisição.**FICHA 10 – PROJETO TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO****STATUS:** Em execução**RELATÓRIOS ANEXADOS AO PORTIFÓLIO:**

- Projeto contendo justificativa, objetivo, duração, público-alvo, metodologia de execução, coordenação, organização.
- Descrição dos recursos humanos.
- Relatório de atividades com descrição dos recursos materiais.
- Atas de reunião.

**ETAPAS CONCLUÍDAS:**

- Elaborado projeto contendo justificativa, objetivo, duração, público-alvo, temas, coordenação, organização e metodologia de execução.
- Nomeada COMISSÃO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DO FMPDC.
- Realizada solicitação de treinamentos.

**RECURSOS MATERIAIS:** Em processo de aquisição.**DECRETO Nº 25.596****O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir desta data, os acréscimos pecuniários concedidos ao servidor **JÚLIO CEZAR VIGNER**, através do Decreto nº 25.176, de 06/03/2015.**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal****DECRETO Nº 25.598****O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Decreto nº 25.537, de 07/08/2015,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **MÁRCIO RASSELLI CORREIA**, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Defesa Social, no período de 01 a 30 de setembro de 2015, em virtude das férias do titular do cargo, o Sr. Alexandre Leal Rodrigues, com ônus para o Município.**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal****DECRETO Nº 25.599****DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.****O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Transferir a lotação do servidor **ROMILDO SALDANHA DE OLIVEIRA JUNIOR**, exercendo o cargo em comissão de Assessor Especial, Padrão PC-AS3, nomeado através do Decreto nº 23.759/13, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir desta data.**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 574/2015**

## Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 1.284.545,40 (HUM MILHÃO E DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesas orçamentárias, conforme segue:

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS

**Fonte:** 100000000000

62.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

05.01.04.131.1842.2212 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS

**Fonte:** 100000000000

10.000,00

05.01.04.131.1842.2212 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

**Fonte:** 100000000000

2.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL

**Fonte:** 100000000000

8.000,00

07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

**Fonte:** 100000000000

12.000,00

07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS

**Fonte:** 100000000000

113.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

08.01.28.843.0000.3002 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL

4690710201 - PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATADA C/GOV.INSS

**Fonte:** 100000000000

414.837,95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

12.01.13.392.1228.1125 - REALIZAÇÃO FEIRA DA BONDADE

3390392200 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

**Fonte:** 100000000000

159.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER

3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS

<b>Fonte:</b> 100000000000	20.000,00
13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	
3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	
<b>Fonte:</b> 100000000000	4.000,00
13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	
3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
<b>Fonte:</b> 100000000000	13.000,00
13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	
3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	
<b>Fonte:</b> 100000000000	2.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
14.01.15.452.1431.2139 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
<b>Fonte:</b> 160200000000	400,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
16.02.10.301.1635.1156 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
4490520400 - APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES	
<b>Fonte:</b> 129900003002	67.000,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040642 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - S	
<b>Fonte:</b> 120300001001	500,00
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3390393300 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	
<b>Fonte:</b> 120100000000	665,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
<b>Fonte:</b> 120300001001	772,15
16.02.10.302.1636.1170 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA	
4490522400 - MOBILIÁRIO EM GERAL	
<b>Fonte:</b> 120100000000	1.763,00
16.02.10.301.1635.1156 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
4490522900 - PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	
<b>Fonte:</b> 120100000000	7.529,88
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3390301700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
<b>Fonte:</b> 120100000000	7.000,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
<b>Fonte:</b> 120300001001	209,10
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3390302100 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	
<b>Fonte:</b> 120100000000	1.072,00
16.02.10.302.1636.2165 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST	
3190114300 - 13º SALÁRIO	
<b>Fonte:</b> 120100000000	1.796,32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	
<b>Fonte:</b> 110100000000	4.000,00
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
<b>Fonte:</b> 110100000000	18.000,00
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190049901 - VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	
<b>Fonte:</b> 110200000000	280.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR**

20.01.26.122.1842.2226 - GESTÃO DE INTERIOR	
3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	
<b>Fonte:</b> 100000000000	7.000,00
20.01.26.122.1842.2226 - GESTÃO DE INTERIOR	
3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
<b>Fonte:</b> 100000000000	3.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO	
3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	
<b>Fonte:</b> 100000000000	2.000,00
21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO	
3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
<b>Fonte:</b> 100000000000	3.000,00
21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO	
3190114300 - 13º SALÁRIO	
<b>Fonte:</b> 100000000000	3.000,00
21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO	
3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	
<b>Fonte:</b> 100000000000	1.000,00
21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO	
3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
<b>Fonte:</b> 100000000000	19.000,00
21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO	
3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	
<b>Fonte:</b> 100000000000	26.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

22.03.04.122.1842.2229 - GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS	
3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	
<b>Fonte:</b> 100000000000	3.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES**

23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE	
3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	

<b>Fonte:</b> 100000000000	3.000,00
23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE	
3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	
<b>Fonte:</b> 100000000000	2.000,00
23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE	
3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	
<b>Fonte:</b> 100000000000	2.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>1.284.545,40</b>
Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:	
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	
02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	
<b>Fonte:</b> 100000000000	62.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
05.01.04.131.1842.2212 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
<b>Fonte:</b> 100000000000	12.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
3190114700 - LICENÇA - PRÊMIO	
<b>Fonte:</b> 100000000000	133.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
08.01.28.843.0000.3002 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL	
4690710101 - AMORT.DÍVIDA CONTRAT. C/INST. FINANC.PROJ. NOSSO BAIRRO	
<b>Fonte:</b> 100000000000	414.837,95
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
12.01.13.392.1228.1125 - REALIZAÇÃO FEIRA DA BONDADE	
3390399901 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
<b>Fonte:</b> 100000000000	159.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>	
13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	
3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
<b>Fonte:</b> 100000000000	37.000,00
13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	
3190114700 - LICENÇA - PRÊMIO	
<b>Fonte:</b> 100000000000	2.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
14.01.15.452.1431.2139 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	

<b>Fonte:</b> 160200000000	400,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390302000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO <b>Fonte:</b> 120100000000	2.000,00
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390302300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS <b>Fonte:</b> 120100000000	6.072,00
16.02.10.301.1635.1156 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490529900 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES <b>Fonte:</b> 129900003002	67.000,00
16.02.10.302.1636.1170 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490520500 - APARELHOS EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E DIVERSÕES <b>Fonte:</b> 120100000000	1.520,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 120300001001	1.272,15
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS <b>Fonte:</b> 120300001001	209,10
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390393900 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL <b>Fonte:</b> 120100000000	665,00
16.02.10.302.1636.2165 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST 3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO <b>Fonte:</b> 120100000000	1.250,00
16.02.10.302.1636.2165 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES <b>Fonte:</b> 120100000000	546,32
16.02.10.301.1635.1156 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490522400 - MOBILIÁRIO EM GERAL <b>Fonte:</b> 120100000000	7.529,88
16.02.10.302.1636.1170 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490520400 - APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES <b>Fonte:</b> 120100000000	243,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190049904 - ADICIONAL NOTURNO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS <b>Fonte:</b> 110200000000	100.000,00
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS <b>Fonte:</b> 110100000000	22.000,00
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190041501 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES <b>Fonte:</b> 110200000000	180.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR**

20.01.26.122.1842.2226 - GESTÃO DE INTERIOR

3190114400 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO

**Fonte:** 100000000000

10.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO

3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

**Fonte:** 100000000000

54.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

22.03.04.122.1842.2229 - GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS

3190114700 - LICENÇA - PRÊMIO

**Fonte:** 100000000000

3.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES**

23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE

3190114700 - LICENÇA - PRÊMIO

**Fonte:** 100000000000

7.000,00

**TOTAL REDUÇÕES****1.284.545,40**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 3 DE AGOSTO DE 2015.

---

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA  
SECRETÁRIA MUN. DE GESTÃO ESTRATÉGICA

**PORTARIA Nº 664/2015****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **PEDRO SYLVAN NETO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 143/2015, 01/09/2015	CONSTRUSUL LTDA EPP	Realização de contratação de empresa especializada para realização de obras reforma de campo de areia, na Rua Sargento Waldemir Simões – Bairro Zumbi – Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 007/15	1 - 18.497/2015
			1 - 28.856/2015 18 - 14.077/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de setembro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 665/2015****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **JANSLER BONICENHA ARIDE**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 142/2015 01/09/2015	CONSTRUTORA ECOLÓGICA BONJESUENSE LTDA ME	Realização de contratação de empresa especializada para realização de obra de infraestrutura (drenagem e pavimentação) em diversas ruas – Distrito de Coutinho - Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 005/2015	1 - 1499/2015
			1 - 27.207/2015
			18 - 12.152/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de setembro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 666/2015****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal abaixo mencionado, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR/LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
ANOEL COSTA FILHO – SEMASI/SRH	03 e 04 de setembro de 2015	28.654/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de setembro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 144/2015.

**CONTRATADA:** MK CONSTRUTORA EIRELI – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**OBJETO:** A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA (HORA/MÁQUINA), a conforme especificações do Anexo I, *Item nº 002*, do Edital de Pregão nº 010/2015.

**VALOR:** R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos Próprios, a saber:

Reduzido: **19010125**

Órgão/Unidade: **19.01**, Projeto/Atividade: **15.122.1842.2.225**, Despesa: **3.3.90.39.99.01**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**  
**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Renato Vargas Machado – Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo Nº 1 – 28.606/2015.

**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 145/2015.**CONTRATADA:** M G DE OLIVEIRA MILHORATO – ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.**OBJETO:** A Aquisição de Materiais de Acondicionamento e Embalagens, conforme especificações do Anexo I, *Itens nº 001, 002, 003 e 004*, do Edital de Pregão nº 035/2015.**VALOR:** R\$ 8.920,00 (oito mil, novecentos e vinte reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS, a saber:

Reduzido: **10010231**Órgão/Unidade: **10.01**, Projeto/Atividade: **20.122.1842.2.232**, Despesa: **3.3.90.30.19.00**.Fonte de Recurso: **199900000004 – FMDRS – FUNDO MUNIC. DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL****PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2015.**DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2015.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, José Arcanjo Nunes – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Maristela Gomes de Oliveira Milhorato – Proprietária da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo Nº 1 – 26.402/2015.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 146/2015.**CONTRATADA:** EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.**OBJETO:** A Aquisição de Emulsão Asfáltica, Cimento Asfáltico e Agregado, conforme especificações do Anexo I, *Itens nº 001 e 002*, do Edital de Pregão nº 015/2015.**VALOR:** R\$ 540.860,00 (quinhentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos Próprios, a saber:

Reduzido: **19010127**Órgão/Unidade: **19.01**, Projeto/Atividade: **15.122.1842.2.225**, Despesa: **4.4.90.51.02.01**.Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS****PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2015.**DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2015.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Braz Barros Silva – Secretário Municipal de Obras e Leonardo Machado de Azevedo Vilela – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo Nº 1 – 26.876/2015.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADO:** MANOEL CARLOS AMBOSS.**OBJETO:** A locação do Imóvel localizado na Praça Jerônimo Monteiro, nº 101, 2º andar, Centro, Nesta Cidade, que visa atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento da Procuradoria Geral do Município, conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município - PGM.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X.**PROCESSO:** Prot. Nº 1 – 29.007/2015.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADOS:** JOSE BERMOND E S/M JURANDIR EL-OISA PEREIRA BERMOND.**OBJETO:** A Locação do Imóvel localizado à Rua Maranhão, s/nº e Avenida Doutor Aristides Campos, nº 56 a 58, Nova Brasília, Nesta Cidade, que visa atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento do Almoxarifado da SEMUS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.**VALOR MENSAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X.**PROCESSO:** Prot. Nº 51 – 13.790/2015.**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

Pregão Presencial nº. 040/2015

Processo Administrativo nº. 40.902/2015

Objeto: Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Recarga de Extintor.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Itens, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

BALARDINO EXTINTORES MAQ E FERR. LTDA					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO PQS, CLASSES BC, CAPACIDADE DE CARGA 6 KG.	UNIDADE	314,0000	24,80	7.787,20
03	RECARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO SECO, PQS, CLASSES BC, CAPACIDADE DE CARGA 8KG.	UNIDADE	8,0000	33,00	264,00
04	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO SOBRE RODAS, TIPO PÓ QUÍMICO PQS, COM CARGA CLASSES BC, CAPACIDADE 50KG.	UNIDADE	1,0000	130,00	130,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO GÁS CARBÔNICO CO <sup>2</sup> , CLASSES BC, CAPACIDADE DE CARGA 6 KG.	UNIDADE	59,0000	49,00	2.891,00
09	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO GÁS CARBÔNICO CO <sup>2</sup> , CLASSES BC, CAPACIDADE DE CARGA 4 KG.	UNIDADE	27,0000	40,00	1.080,00

## LICITANTES

Fornecedor	C.N.P.J.	Total ganho na licitação
BALARDINO EXTINTORES MAQ.E FERR. LTDA	04.093.998/0001-77	12.152,20
	Total	12.152,20

Por fim, informa a Administração Pública Municipal que durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cachoeiro de Itapemirim não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência no fornecimento objeto licitado em igualdade de condições, com fulcro no Art. 20 do Decreto Municipal nº. 24.267/2014 e Art. 16 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de Setembro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

Pregão Presencial nº. 044/2015

Processo Administrativo nº. 1.074/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Itens, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

CAZELE SPORT LTDA – EPP					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
23	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO - FREQUÊNCIA: 1,910-1,920GHZ.	UND	09	R\$ 133,00	R\$ 1.197,00
35	CAIXA ACÚSTICA PASSIVA 2 VIAS – 125 W RMS – IMPEDÂNCIA 8 OHMS – SAÍDA JACK P10.	UND	10	R\$ 1.050,00	R\$ 10.500,00
39	TV LED 32" FULL HD	UND	04	R\$ 2.100,00	R\$ 8.400,00

JRFM COM. E SERV. LTDA - ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
13	TONNER SIMILAR PARA IMPRESSORA HP LASERJET P 1102 W.	UND	05	R\$ 40,00	R\$ 200,00

11	IMPRESSORA MATRICIAL - TIPO 1 (IMPRESSORA MATRICIAL, 9 AGULHAS, 80 COLUNAS, INTERFACE USB E PARALELA, COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS)	UND	01	R\$ 1.425,00	R\$ 1.425,00
10	MICROCOMPUTADOR – TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO	UND	04	R\$ 4.400,00	R\$ 17.600,00
09	IMPRESSORA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (ISO) ATÉ 5 PPM, COR (ISO) ATÉ 3,5 PPM, PRETO (RASCUNHO) ATÉ 22 PPM E COR (RASCUNHO) ATÉ 18 PPM; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO PRETO (MELHOR) ATÉ 600X600 DPI RENDERIZADOS (QUANDO IMPRIMIR A PARTIR DE UM COMPUTADOR EM PAPÉIS FOTOGRÁFICOS SELECIONADOS HP E 1200DPI DE ENTRADA);	UND	01	R\$ 323,00	R\$ 323,00
08	NOTEBOOK PROCESSADOR DE 2 NÚCLEOS, COM NO MÍNIMO DE 2.6 GHZ; MEMÓRIA CACHE L2 CACHE DE 3MB; DISCO RÍGIDO DE 500 GB SATA (5400 RPM); TELA LED HD DE 14 POLEGADAS (1366X768); MEMÓRIA 4 GB DDR3 A 1600 MHZ;	UND	04	R\$ 2.850,00	R\$ 11.400,00
07	CÂMERA DIGITAL PROFISSIONAL: CAPTURA FOTOS EM RAW E JPEG EM ALTA RESOLUÇÃO E VÍDEO HD 1080P ATRAVÉS DO SEU SENSOR CMOS FORMATO DX DE 24.2 MP. PROCESSADOR DE IMAGEM EXPEED III DA CÂMERA FAZ ÓTIMO USO DO SENSOR DE 24.2 MP.	UND	01	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
03	CÂMERA FOTOGRÁFICA: TIPO CÂMERA: HD-SLR DIGITAL, AF/AE COM FLASH EMBUTIDO. SENSOR CMOS: 24.1 MEGAPIXEL.	UND	02	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00
37	IMPRESSORA	UND	03	R\$ 189,00	R\$ 567,00
42	MICROFONE: DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) – AX.LXP 20X8X6,5CM GARANTIA DO FORNECEDOR, 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO IMPEDÂNCIA 190HMS PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO 300G.	UND	04	R\$ 520,0000	R\$ 2.080,00
41	MICROFONE LAPELA: COM 2 CÁPSULAS TIPO CONDENSADOR A ELETRETO, RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS: 20HZ A 20 KHZ, IMPEDÂNCIA: 1 K OHM, SENSIBILIDADE A 1 KHZ: -38DB (0DB = 1V/PA) DIAGRAMA POLAR...	UND	02	R\$ 599,00	R\$ 1.198,00
38	CÂMERA 15 MODOS DE SELEÇÃO DE CENA - NOTURNO, ALTA SENSIBILIDADE, PRAIA, NEVE, ETC. - 20.4 MEGAPIXELS - SUAS FOTOS NUMA RESOLUÇÃO INCRÍVEL COMPOSTA POR 20 MILHÕES DE PIXELS. MENU DIVERSÃO - ESCOLHA ENTRE 9 EFEITOS E DIVERTA-SE COM SUAS FOTOS. - VISOR LCD DE 3,0" E EVF - CONFIRA EM SUA CÂMERA TODOS OS DETALHES EM UM SUPER VISOR.	UND	02	R\$ 2.490,00	R\$ 4.980,00
24	ESTABILIZADOR: • ALIMENTAÇÃO: BIVOLT. • POTÊNCIA: 300 VA/300 WATTS. TOMADAS DE SAÍDA: 4. TIPO DE TOMADA: NEMAS/15. TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO: < 2 CICLOS. COMPRIMENTO DO CABO: 1,2 METROS. PESO APROX. DO PRODUTO: 1,50 KG. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (L X A X P): 12,5 X 17,5 X 17,5 CM. GARANTIA: MÍNIMA 1 ANO.	UND	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00
20	PEN DRIVE, 4GB, ALTA VELOCIDADE, COMPATÍVEL COM USB 2.0, TIRA DE SUPORTE, MINI CD DE INSTALAÇÃO.	UND	05	R\$ 23,00	R\$ 115,00
19	PEN DRIVE, 8GB, ALTA VELOCIDADE, COMPATÍVEL COM USB 2.0, TIRA DE SUPORTE, MINI CD DE INSTALAÇÃO.	UND	05	R\$ 30,00	R\$ 150,00
14	TONNER SIMILAR PARA IMPRESSORA HP LASERJET P 2055 DN.TONNER	UND	05	R\$ 57,00	R\$ 285,00

EDUARDO FADINI SILVESTRE ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
12	NOTEBOOK - PROCESSADOR DE 2 NÚCLEOS, COM NO MÍNIMO DE 1.8 GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 3MB; DISCO RÍGIDO SATA COM CAPACIDADE DE 500 GB SATA (5400 RPM); TELA LED HD DE 14 POLEGADAS (1366X768); MEMÓRIA 4 GB DDR3 A 1600 MHZ; REDE 10/100 FAST ETHERNET RJ45;	UND	05	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00

15	HD EXTERNO	UND	02	RS 340,00	RS 680,00
21	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO - FREQUÊNCIA: 1,910-1,920GHZ, FUNÇÃO: FLASH, IDENTIFICADOR CHAMADA DTMF E FSK, REDIAL, TEMPORIZAÇÃO DE CHAMADA, DISCAGEM RÁPIDA PARA 10 NÚMEROS, REGISTRO DE 15 CHAMADAS ATENDIDAS, BLOQUEIO DE TECLADO, 7 TIPOS DE TOQUE, INDICADOR CARGA BATERIA, TECLA PAGE, MEMÓRIA: 70 OMES/NÚMEROS, ACESSÓRIO: BATERIA RECARGÁVEL, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 7,5V/300MA, TENSÃO: BIVOLT COMPLEMENTAÇÃO: CERTIFICAÇÃO ANATEL.	UND	08	RS 185,00	RS 1.480,00
22	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO - COM NO MÍNIMO 15 TECLAS PADRÃO GRANDES E MACIAS, CERTIFICADO PELA ANATEL, TECLADO ALFANUMÉRICO, VOLUME DE CAMPAINHA AJUSTÁVEL, TECLA DE REDISCAGEM (REDIAL), TECLA FLASH, FUNÇÃO PULSE/TONE, FUNÇÃO PAUSA, COM FIO. BASE ANTIDERRAPANTE, CHAVE DE BLOQUEIO, DEVERÁ CONTER: 1 UNIDADE CENTRAL, 1 FONE, 1 CABO ESPIRAL PARA O FONE, 1 CABO LISO PARA LINHA, 1 ADAPTADOR TELEFÔNICO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. COR PRETO OU GRAFITE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UND	38	RS 45,00	RS 1.710,00
25	COMPUTADOR G890 COM PROCESSADOR DUAL CORE E5400 2,7GHZ 4GB 1TB (1000GB) DVD RW LINUX SIM-MONITOR LCD 18,5 936SWA WIDESCREEN MULTIMÍDIA.	UND	20	RS 1.860,00	RS 37.200,00
26	NO-BREAK 700VA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: NO MÍNIMO 4 TOMADAS DE SAÍDAS; ENTRADA BIVOLT; SAÍDA 110V (115V); POTÊNCIA DE 700VA; BATERIA INTERNA;	UND	20	RS 450,00	RS 9.000,00
27	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LAZER COLORIDA, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 2000, XP, 2003, VISTA, LINUX. (IMPRESSORA + COPIADORA + SCANNER + FAX).	UND	02	RS 1.495,00	RS 2.990,00
29	TV EM CORES DE NO MÍNIMO 42 POLEGADAS; TELA LED; FREQUÊNCIA 120HZ; RESOLUÇÃO FULL HD;	UND	05	RS 2.300,00	RS 11.500,00
30	DVD COM KARAOKE - FORMATOS COMPATÍVEIS: CD, SVCD, DVD, DVD+R, DVD+RW, DIVIX, JPEG, WMA, MP3, SISTEMA DE COR COM NTSC/PAL-M/PAL-N/PALN, ACOMPANHA: UM MICROFONE PORTÁTIL, CONTROLE REMOTO, CABO DE ÁUDIO/VÍDEO, DUAS PILHAS P/ CONTROLE REMOTO, MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS. ENTRADAS: USB E MICROFONE. SAÍDAS: VÍDEO COMPONENTE, BIVOLT.	UND	04	RS 185,00	RS 740,00
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LAZER COLORIDA	UND	01	RS 2.000,00	RS 2.000,00
04	CÂMERA DIGITAL COM APROXIMADAMENTE 14.2 MEGAPIXELS. LENTE GRANDE ANGULAR DE APROXIMADAMENTE 27MM. ZOOM ÓPTICO 5X ZOOM DIGITAL 3X MEMÓRIA INTERNA DE APROXIMADAMENTE 9MB.	UND	03	RS 520,00	RS 1.560,00
06	PROJETOR DE MESA: LUMINOSIDADE: 3000 LUMENS, LENTE: FOCO MANUAL E ZOOM DIGITAL, SINAL VÍDEO: ANALÓGICO - NTSC / NTSC4.43 / PAL-M / PAL-N / PAL-60 / SECAM DIGITAL - (HDTV): 480I, 480P, 720P, 1080I	UND	03	RS 2.460,00	RS 7.380,00

## LICITANTES

Fornecedor	C.N.P.J.	Total ganho na licitação
JRFM COM. E SERV. LTDA - ME	10.391.046/0001-32	50.343,00
CAZELE SPORT LTDA - EPP	30.579.577/0001-60	20.097,00
EDUARDO FADINI SILVESTRE ME	14.771.730/0001-09	86.240,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de Agosto de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS****Prefeito Municipal****IPACI****PORTARIA Nº 469/2015****CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de setembro de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES****Diretora de Benefícios Sociais****RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 469/2015**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
<b>ANA PAULA LOIS SILVA AMORIM</b>	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 C	SEMMA	02 dias	24/08/2015	28.717/2015
<b>FLAVIA SIQUEIRA TAVARES</b>	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C	SEME	02 dias	13/08/2015	27.630/2015
<b>GILMAR LIMA COSTA</b>	Calceteiro IV A 07 C	SEMO	05 dias	25/08/2015	29.144/2015
<b>HERCILIO CARVALHO DOS ANJOS</b>	Calceteiro IV A 07 C	SEMO	30 dias	28/08/2015	29.146/2015
<b>LUCIANA RABELO VANTIL DE SOUZA</b>	Ajudante Geral I A 01 C	SEMUI	03 dias	26/08/2015	29.016/2015
<b>MARIA APARECIDA OSELAMI PRUCHÓ</b>	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	03 dias	24/08/2015	29.191/2015
<b>PAULA MELLO</b>	Professor PEB A IV V B 10 G	SEME	01 dia	24/08/2015	28.836/2015
<b>RENATA ROQUE SILVA CARVALHO</b>	Ajudante Geral I A 01 G	SEMDES	01 dia	31/08/2015	29.155/2015
<b>ROSIMARA CARLETTI DE SOUZA</b>	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 E	SEME	05 dias	28/08/2015	29.145/2015
<b>SOFIA MARA ALCANTARA VALORY</b>	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 C	SEMUS	11 dias	25/08/2015	28.858/2015
<b>VANDA SOLANGE FALCÃO OLIVEIRA</b>	Professor PEB B II IV B 08 E	SEME	03 dias	26/08/2015	29.025/2015
<b>VIVIANE ROSA DE FREITAS</b>	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	15 dias	31/08/2015	29.149/2015

**PORTARIA Nº 470/2015****CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **HERCILIO CARVALHO DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Calçeteiro IV A 07 C, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 01 (um) dia a partir de 27 de setembro de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 29.146, de 31/08/2015.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 31 de agosto de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 27 de setembro de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 28 de setembro de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de setembro de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
**Diretora de Benefícios Sociais**

**PORTARIA Nº 471/2015****PRORROGAR BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **CLEMILSON DE SOUZA**, ocupante do cargo de Gari I A 01 G, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 29 (vinte e nove) dias a partir de 31 de agosto de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 28.834, de 27/08/2015.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 31 de agosto de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 28 de

setembro de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 29 de setembro de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de setembro de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
**Diretora de Benefícios Sociais**

**PORTARIA Nº 472/2015****PRORROGAR BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **VIVIANE FABRES FONTES**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias a partir de 31 de agosto de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 29.028, de 28/08/2015.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 31 de agosto de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 29 de setembro de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 30 de setembro de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de setembro de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
**Diretora de Benefícios Sociais**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

RGM ABRASIVOS LTDA - ME, CNPJ Nº 06.975.048/0001-00, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, Nº 019/2006, expirada em 14 de junho de 2015, por meio do

Protocolo nº 17881/2015, para atividade (17.04) – Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais não metálicos (abrasivos, lixas, esmeril e outros), localizada na Rua Calegário, Nº 77 a 89, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES  
NF: 2022

### **COMUNICADO**

ESTALEIRO MOTOS CACHOEIRO LTDA ME, CNPJ Nº 12307273/0001-62 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 25630/2014, para a atividade (05.10) - Reparação, retificação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, (24.03) Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, localizada na Rua Samuel Levy, nº320 - Aquidaban, Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF: 2032

### **COMUNICADO**

SERRA NOVA GRANITOS E MARMORES LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.343.696/0001-84, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO, Nº 001/2007, expirada em 28 de junho de 2015, por meio do protocolo Nº 17214/2015, para a atividade (03.04) Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Fazenda Santa Rita, s/nº, Loc. Corrego do Braz, Córrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim, ES  
NF: 2033



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**